



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 85/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo em enviar relatório trimestral sobre a execução da coleta, tratamento e destinação final do lixo em Santa Barbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Paulo Monaro.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulo Monaro e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Executivo deverá enviar aos Vereadores em exercício, a cada trimestre, contado a partir de 1º de janeiro de cada ano, relatório que informa sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo do município.

Art. 2º - O relatório de que trata o “caput” do art. 1º da presente lei deverá conter as seguintes especificações:

- a) a quantidade do lixo coletado;
- b) discriminação do lixo de acordo com sua origem, residencial, hospitalar ou industrial;
- c) os locais de destinação de cada lixo;
- d) custo da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste pela coleta, tratamento e/ou destinação final do lixo;
- e) os comprovantes de pagamento das empresas prestadoras do serviço de coleta do lixo;
- f) o processo de tratamento (se houver) e/ou destinação final;

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de Junho de 2017.

Paulo Cesar Monaro  
**Paulo Monaro**  
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTÓCOLO 8627/2017 - 30/06/2017 15:14



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de Motivos

A presente lei tem o objetivo de ajudar na missão fiscalizadora do legislativo municipal, pois sabemos da importância de se dar o destino apropriado para o lixo produzido em nossa cidade. Estamos falando de toneladas diárias de lixo doméstico, industrial e também o lixo hospitalar. Esse é um dos maiores problemas das grandes cidades de todo o mundo. Santa Bárbara d'Oeste produz toneladas de lixo por dia e empenha recursos significativos para coleta e destinação final do lixo do município.

O tema é objeto de tormentosos debates e investimentos no mundo todo, para que se consiga minimizar os efeitos que estes resíduos possam causar à saúde e ao meio ambiente. É fundamental que os Vereadores tenham as informações necessárias para que possam participar dos debates e soluções deste problema e para que tenham condições de intervir na defesa do interesse público, na proteção do meio ambiente da cidade e no cuidado da saúde do munícipe barbareense.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de Junho de 2017.

Paulo Cesar Monaro  
**Paulo Monaro**  
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTOCOLADO 8627/2017 - 30/06/2017 15:14